

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 105, de 03 de dezembro de 2015	2

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 105, de 03 de dezembro de 2015

Extingue a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas - CEAPC instituída pela Portaria SE/MTur nº 88, de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GM/MTur nº 170, de 5 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO as competências da Coordenação-Geral de Convênios - CGCV estabelecidas no art. 38 do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 64, de 29 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas - CEAPC, instituída pela Portaria SE/MTur nº 88, de 20 de outubro de 2015, com o objetivo de realizar análise financeira da prestação de contas dos convênios celebrados pelo Ministério do Turismo até 31 de dezembro de 2010, ficando esta atribuição restituída à CGCV.

Art. 2º Os membros da CEAPC, ora destituída, deverão apresentar-se imediatamente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, para retorno às Unidades de origem ou nova lotação a critério da Administração.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias SE/MTur nº 88, de 20 de outubro de 2015, e nº 89, de 21 de outubro de 2015, ambas publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço dos dias subsequentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Edição Especial de Dezembro— Ano XIII
Brasília-DF, 3 de dezembro de 2015

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Mauro Borges Ribeiro Formiga

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Elisa Midori Okamura

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas – Substituta

3

